

TERMO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE COLABORADOR 2024

1. OBJETIVO:

1.1. Selecionar **estudantes colaboradores** para atuarem na pré-organização, organização e realização da **94ª Semana do Fazendeiro**, que ocorrerá no período de **14 a 20 de setembro de 2024**.

1.2. Serão concedidas **89** (oitenta e nove) bolsas, conforme a seguinte distribuição nas **Comissões Organizadoras** e períodos de trabalho na Semana do Fazendeiro:

- **65** (sessenta e cinco) para a **Comissão de Distribuição de Cursos** (trabalho de 14 a 20/9);
- **18** (dezoito) para a **Comissão de Secretaria** (trabalho de 11 a 20/9);
- **6** (seis) para **Comissão da Minifazenda** (trabalho na portaria e afins de 14 a 20/9).

1.3. O valor das bolsas sofrerá variação de acordo com a Comissão Organizadora em função da carga horária e dias de trabalho, a saber:

- **Distribuição de Cursos** - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);
- **Secretaria** - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- **Minifazenda** - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período: Das **18h do dia 20 de agosto de 2024**, às **18h do dia 22 de agosto de 2024**, pelo horário de Brasília.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se **somente** através da **Internet**, pelo formulário de inscrição no endereço <https://forms.gle/X2piSUBdZkD9KsFP9>

2.3. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste termo não serão aceitas.

2.4. Os candidatos não farão a opção pela comissão de trabalho no momento da inscrição, ficando tal decisão a cargo da Comissão Organizadora.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1. Formulário de Inscrição (preenchido *on-line*).

3.2. Todos os campos do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE COLABORADOR:

4.1. Estar **regularmente matriculado em curso de graduação do campus Viçosa** da Universidade Federal de Viçosa.

4.2. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 60 pontos, no ato de inscrição;

4.3. Desenvolver as atividades previstas pelos coordenadores das comissões organizadoras da 94ª Semana do Fazendeiro, **em dedicação integral ao evento**, sob a supervisão e orientação desses coordenadores.

4.4. Manter atualizados seus dados cadastrais, como e-mail institucional, conta bancária em nome do estudante colaborador, endereço e telefones de contato.

4.5. Ter disponibilidade para reuniões e treinamentos antes do evento, em dias e horários a serem informados pelas comissões coordenadoras.

4.6. Não estar com formatura prevista para o mês de setembro de 2024.

4.7. O estudante selecionado que injustificadamente não comparecer ao treinamento e/ou no evento ou apresentarem condutas inadequadas que resultaram em prejuízo para o correto andamento das atividades, ficará impedido de participar das próximas edições por dois anos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Os candidatos serão selecionados respeitando-se os seguintes **critérios de pontuação**:

5.1.1. Ser morador(a) de alojamento/moradia estudantil ou beneficiário(a) de auxílio moradia (30%);

5.1.2. Ser bolsista em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com os critérios da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) (30%);

5.1.3. Ter atuado ou atuar em atividades de extensão com registro no RAEX (www.raex.ufv.br) (25%);

5.1.4. Ter experiência na pré-organização, organização, realização e avaliação da Semana do Fazendeiro com registro no RAEX (www.raex.ufv.br) (15%).

5.2. Caso ocorra empate, segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste termo, será levado em consideração os seguintes itens, na seguinte ordem:

- a) Maior coeficiente de rendimento acumulado;
- b) Maior percentual de conclusão do curso no sistema Sapiens;
- c) Maior número de atividades de extensão universitária registradas no RAEX;
- d) Maior período de envolvimento em atividades de extensão.

5.3. A seleção levará em conta o curso do estudante relacionado ao Centro de Ciências e a cota será determinada conforme o percentual de cursos oferecidos por cada Centro de Ciências para a realização do evento.

6. RESULTADO:

6.1. O resultado final da seleção será divulgado até o dia **03 de setembro de 2024 no site da Semana do Fazendeiro.**

6.2. Será divulgado um cadastro de reserva de 15% das vagas para preenchimento das desistências, os quais serão convocados para os treinamentos, porém não significa que estará selecionado para trabalhar no período do evento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Casos não previstos neste termo serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Viçosa, 19 de agosto de 2024.



José Ambrósio Ferreira Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura